



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Despacho nº 14429/2024 (0704450), informamos que o levantamento da fase interna atende ao solicitado, bem como, justifica-se o preço da futura contratação da empresa **IMPRIMIX** considerando a pesquisa de preços realizada pela **COADM**, conforme resta demonstrado pela Planilha (0704714).

Ademais, nota-se que restou evidenciado, em tal documento, que o menor preço ofertado foi exatamente da empresa citada acima, comprovando, desse modo, que o preço é condizente com àqueles praticados pelo mercado.

No que diz respeito à razão da escolha da empresa, esta ocorreu não somente em razão do preço, mas também pelo fato da empresa cumprir os requisitos exigidos no Termo de Referência nº 161/2024 (0699889).



Documento assinado eletronicamente por **VITÓRIA RÉRIO DE CARVALHO**, **ASSESSOR III**, em 09/05/2024, às 15:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLEFE MICAÍAS ALMEIDA SOUZA**, **ASSESSOR I**, em 09/05/2024, às 15:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA**, **CEDIDO**, em 09/05/2024, às 15:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0707200** e o código CRC **8CC27960**.